



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO 1
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone: (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69




LEI COMPLEMENTAR N.º 208, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.011.

**ALTERA QUADRO DE PESSOAL DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 02/1993, COM REDAÇÃO
DA LC N.º 084/2001 E OS ANEXOS DA LC 172/2009,
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. - O Anexo II, referente aos empregos permanentes providos mediante concurso público, do Quadro de Geral de Pessoal, do Município de Espírito Santo do Turvo, da Lei Complementar n.º 02/1993 com a alteração da Lei Complementar n.º 084/2001 e 172/2009, no tocante ao emprego público de Médico Clínico Geral, Pediatra, Ginecologia e Psiquiatra, passará a ter referência salarial L.

Parágrafo único - A referência salarial alterada pelo "caput" deste artigo, do emprego permanente de emprego público de Médico Clínico Geral, Pediatra, Ginecologia e Psiquiatra, deverá ser alterada no Anexo II da Lei Complementar n.º 02/1993, com alteração da Lei Complementar n.º 081/2001 e LC n.º 172/2009, expedindo-se novo Anexo II, atualizado, contando com a nova referência salarial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO 2
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone: (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69



Artigo 1º. - Fica fixada a jornada de 10 (dez) horas semanais de trabalho para empregos públicos permanentes, preenchidos mediante concurso público e regidos pela C.L.T.:

Qtde.	Cargo	Referência	Valor/R\$	Carga Horária	Requisitos
02	Médico Clínico Geral	L	2.309,00	10h	Curso Superior em Medicina e Inscrição no CRM
01	Médico Pediatra	L	2.309,00	10h	Curso Superior em Medicina + Especialização Pediatria e Inscrição no CRM
01	Médico Ginecologista	L	2.309,00	10h	Curso Superior em Medicina + Especialização Ginecologia e Inscrição no CRM
01	Médico Psiquiatra	L	2.309,00	10h	Curso Superior em Medicina + Especialização Psiquiatria e Inscrição no CRM

Artigo 2º. - As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. - Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir de da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

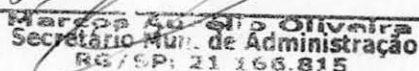
Registre-se e Publique-se.

P. M. Espírito Santo do Turvo, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011.


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
205 fls. 35 Livro nº 01
e publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P. M., conforme art. 99
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.


Marcos Antônio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815

São Pedro do Turvo

ESCOLA ED. BÁSICA I - PRÉ-ESCOLA - Código: 03
Local das Provas Escritas: ESCOLA MUNICIPAL "JOSÉ TEODORO"
Data da Prova Escrita: 07/01/2012
Localização dos Candidatos: 7:30 às 7:50 h.

CANDIDATO	IDENTIDADE	SALA
MARIA LUIZA MENDES	17.915.589	02
MARIA LUIZA NASCIMENTO DE ANDRADE	27.297.568-0	02
MARTA APARECIDA LOPES ENGLERTH	23.799.546-9	02
NADIR GARDIMAN	17.381.495	02
MAYRA MARIA BERNARDO	44.587.284-9	02
NEIDE DE LOURDES OLIVEIRA DA CUNHA	9.391.959-1	02
NILDA VEISA CAMELO	25.346.364-6	02
NILVA APARECIDA DA SILVA	22.731.053-6	02
ODETE APARECIDA SILVESTRE SANTOS	32.458.137-7	03
PATRICIA DIAS DOS SANTOS	33.404.876-X	03
PATRICIA GARCIA FRANCA RAMOS	29.982.368-4	03
PATRICIA TAVARES ANDRADE	47.818.468-2	03
PAULA REHATA MORETTI	18.913.334	03
PRISCILA CELIA ROSA	42.975.529-6	03
ROSANA FRANCO DE MORAES	25.382.992-6	03
ROSELY RODRIGUES MENDES	26.828.547-0	03
ROSINEIRE RODRIGUES DA SILVA	40.050.907-8	03
SILVIA APARECIDA DE SOUZA LIMA	28.647.248-X	03
SILVIA LETICIA BATISTA LEME MARTINS	48.422.095-9	03
SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	22.737.739-4	03
SOEIL DE SOUZA	33.404.857-9	03
SONIA APARECIDA ELEODORO DOS S TEIXEIRA	22.062.610	03
TACIANA SACCHETTI GALDINO	42.819.701-2	03
TALITA BENKARD MARCON	42.990.209-8	03
VANDERLEIA E DE CARVALHO INOCENCIO	25.349.234-8	03
VANESSA DE FATIMA ANDRADE VENANCIO	33.404.305-2	03
VERA LUCIA RUSSO CLARO	10.323.108	03
VILMA MARIA DE ALMEIDA DUARTE	17.914.571-X	03
VILMA PLENI CARVALHEIRO	11.371.175-X	03
VIVIANE MENDES CAMILO DE LIMA	40.821.213-5	03

ESCOLA ED. BÁSICA II - EF 1. AO 5. ANO - Código: 04
Local das Provas Escritas: ESCOLA MUNICIPAL "JOSÉ TEODORO"
Data da Prova Escrita: 07/01/2012
Localização dos Candidatos: 12:30 às 12:50 h.

CANDIDATO	IDENTIDADE	SALA
ADRIANA DE MARCHI CARRERO	44.180.795-1	01
ALESSANDRA MARINS GOMES NOGUEIRA	34.170.138-5	01
ALINE MEDRONI	30.324.821-X	01
ALINE MORAES SILVA COSTA	40.821.361-9	01
ANDREIA DE FATIMA DE ALMEIDA MARIANO	25.349.210-5	01
ANDREIA MORAIS	34.293.826-5	01
APARECIDA EDINA GONÇALVES GOMES	8.237.940-3	01
BENEDITA MARIA LIRA DE OLIVEIRA	21.950.931-1	01
CILENE REGINA DA ROSA ENGLERTH PEDROZO	25.349.430-8	01
CINTIA DAMASCENO	43.456.238-5	01
CLAUDETE DE FATIMA FERRARI TAVANTE	34.723.260-7	01
CLEUSA MARIA FERREIRA DA SILVA	26.354.893-4	01
DAIANE DEMARCHI MOTTA FREITAS	44.587.366-8	01
DARLENE DA SILVA LEITE	32.141.621-1	01
DEBORA REGINA DE OLIVEIRA	32.140.406-7	01
DELMA APARECIDA FERMINO	17.655.247	01
EDINALVA LEAL PEREIRA	33.404.690-7	01

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI COMPLEMENTAR

1 - LEI COMPLEMENTAR N.º 208, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, ALTERA QUADRO DE PESSOAL DA LEI COMPLEMENTAR N.º 02/1993, COM REDAÇÃO DA LC N.º 084/2001 E OS ANEXOS DA LC 172/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2 - LEI COMPLEMENTAR N.º 209, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO DE MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3 - LEI COMPLEMENTAR N.º 210, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, DISPÕE SOBRE O PLANO DE EMPREGOS PÚBLICOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4 - LEI COMPLEMENTAR N.º 211, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO DE MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esta Lei Complementar esta afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

Espírito Santo do Turvo, 30 de dezembro de 2011

JOÃO ADIRSON PACHECO
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

EXTRATOS DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

Nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, torna público o resumo dos seguintes contratos:

01) Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo